

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS SANTANA DO IPANEMA

EDITAL Nº 07 – 2024/DG/Campus Santana do Ipanema

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

O Departamento de Ensino do IFAL – Campus Santana do Ipanema torna público o PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES para os alunos dos Cursos Técnicos Integrados em Administração e Agropecuária, com o objetivo de promover a melhoria do ensino e minimizar problemas como a repetência, a evasão e a falta de motivação discente.

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 1.1. Executar atividades pedagógicas, condizentes com seu grau de conhecimento e experiência, sob a orientação do professor.
- 1.2. Auxiliar o professor na realização de trabalhos teóricos e práticos, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório.
- 1.3. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas de conteúdos ministrados nas aulas e/ou laboratórios.
- 1.4. Participar de atividades que propiciem o seu desenvolvimento no componente curricular que atua.
- 1.5. Apresentar relatórios de suas atividades ao professor responsável até a data estipulada.
- 1.6. Participar de plantões de dúvidas sobre a matéria da disciplina, de acordo com seu horário de atividade, de no mínimo 15 horas semanais, no turno contrário em que esteja matriculado.
- 1.7. Atender aos alunos em grupo, sempre que possível.
- 1.8. Relatar ao professor orientador as dificuldades encontradas pelos alunos e suas respectivas turmas.
- 1.9. Receber do professor do componente curricular toda e qualquer orientação necessária para o bom andamento das atividades.
- 1.10. Reportar-se, sempre que necessário ou solicitado, à Coordenação de Monitoria, a fim de tratar de quaisquer questões pertinentes às atividades de Monitoria.
- 1.11. Relatar, bimestralmente, através de relatório ao Coordenador de Monitoria, as atividades desenvolvidas com os alunos e com o professor do componente curricular.
- 1.12. Ser assíduo e pontual em suas atividades.
- 1.13. Participar das reuniões convocadas pelo professor orientador.
- 1.14. Observar as normas constantes do Regulamento do Corpo Discente do IFAL.

2. DAS RESTRIÇÕES AO MONITOR

2.1. O exercício de atividades administrativas.

2.2. A regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao professor titular do componente curricular/unidade curricular.

2.3. O preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente.

2.4. A correção de provas ou trabalhos de ensino que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor.

3. DOS REQUISITOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE MONITOR

3.1. Ser aluno regularmente matriculado em um dos cursos técnicos integrados do IFAL – Campus Santana do Ipanema.

3.2. Não possuir outra atividade de monitoria no âmbito do IFAL.

3.3. Ter disponibilidade de horário para cumprir em dias letivos, no mínimo, 15 horas semanais para as atividades de monitoria, não coincidentes com o turno em que esteja matriculado.

3.4. Não estar respondendo a processos disciplinares e/ou não ter cumprido pena disciplinar grave ou gravíssima na instituição, conforme o estabelecido no Regimento Disciplinar do Discente do IFAL.

3.5. Não ter abandonado anteriormente as atividades da monitoria, sem prévia comunicação por escrito.

3.6. Não ter sido excluído da Monitoria por descumprimento das normas constantes no Regulamento da Monitoria de Ensino do IFAL nos últimos dois anos.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1. Ficha de inscrição do processo seletivo, preenchida online e enviada por meio do formulário eletrônico cujo link é: <https://forms.gle/4UwzhJReHLBvTNJS7>

4.2. Declaração/termo de compromisso (Anexo I) do aluno candidato a monitor, comprometendo-se a cumprir a carga horária estabelecida e as atribuições da monitoria, caso seja selecionado.

4.3. Histórico Escolar atualizado.

4.3.1. O monitor deve ter em seu histórico escolar média geral e média na disciplina à qual concorre maiores ou iguais a 7,0.

4.4. Certificado(s) de monitoria(s) exercida(s) em ano(s) letivos anteriores (caso o candidato já tenha desempenhado a função de monitor).

4.5. Os documentos solicitados nos itens 4.2, 4.3 e 4.4 devem ser enviados, dentro do prazo de inscrições estipulado no Anexo II deste edital, para o endereço monitoria.santana@ifal.edu.br, em um único e-mail intitulado: “INSCRIÇÃO MONITORIA – Nome Completo do Candidato”.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção dos alunos para a Monitoria de Ensino será realizada por meio deste edital, terá validade até o dia 31/12/2024 e o início das atividades dos monitores(as) selecionados está previsto para o dia 17/09/2024, após a publicação do resultado final deste edital e autorização do coordenador de monitoria.

5.2. A primeira fase do presente processo seletivo consistirá na Análise do Histórico Curricular, feita a partir do documento fornecido pelo(a) candidato(a) no ato de sua inscrição (conforme o item 4.3 deste edital).

5.3. A segunda fase consistirá em uma prova escrita de conhecimentos a respeito da disciplina específica de interesse do monitor, na qual o mesmo deve obter nota igual ou superior a 6,0.

5.3.1. A prova escrita será composta por 10 questões de múltipla escolha, todas com 05 opções de respostas e valor de pontuação igual a 1,0 ponto.

5.3.2. A prova escrita será realizada no Auditório do Campus ou em outro ambiente, previamente avisado, caso não possa utilizar o auditório. Sua duração será de 1h 30min e ocorrerá conforme o item 6.3 deste edital.

5.4. A pontuação de cada candidato será definida com base em seus resultados da primeira e da segunda fase, seguindo os critérios definidos na tabela abaixo:

	Pontuação Parcial	Peso	Pontuação Máxima
Experiência pregressa como monitor	5 pontos por monitoria (máximo de 2 monitorias)	1	10 pontos
Média Geral do Candidato	7,0 – 10,0	2	20 pontos
Média na disciplina a que concorre	7,0 – 10,0	3	30 pontos
Nota na prova da segunda fase	6,0 – 10,0	4	40 pontos
Total	-----	-----	100 pontos

5.4.1. Em caso de empate na pontuação final de dois ou mais candidatos a uma das vagas disponibilizadas neste edital, o desempate será feito de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- 1) maior nota na prova da segunda fase;
- 2) maior tempo de experiência pregressa como monitor;
- 3) maior média na disciplina a que os candidatos concorrem;
- 4) maior média geral;

5.5. Caberá recurso aos resultados deste Edital, desde que estes sejam apresentados formalmente no período estabelecido no cronograma do Anexo II.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Período e Local de Inscrição: As inscrições serão realizadas de 09 a 13 de Agosto de 2024, por meio do formulário eletrônico mencionado no item 4.1.

6.2. Primeira fase (Análise do Histórico escolar): 14 a 18 de Agosto de 2024.

6.3. Segunda fase (Prova Escrita): 19 de Agosto de 2024 em dois horários: prova matutina, das 09 às 10h30 e prova vespertina, das 13 às 14h30. O candidato deverá manifestar sua opção de horário de prova no formulário de inscrição.

6.4. A divulgação do resultado final da seleção acontecerá no dia 23 de Agosto de 2024.

6.5. Ao término da monitoria, será emitido um certificado cuja carga horária poderá ser computada para as Atividades Complementares ou como Prática Profissional (no caso das disciplinas práticas).

6.6. Os aprovados deverão se apresentar ao Coordenador de Monitoria no dia 27 de Agosto de 2024 em posse dos seguintes documentos:

I. Termo de Compromisso de Monitoria (Anexo I);

II. Documento de identificação oficial com foto;

III. CPF;

IV. Comprovante de conta bancária (cópia do cartão ou comprovante de extrato/salto);

6.7. Caso o estudante aprovado seja menor de idade, deverá apresentar anuência/autorização do seu/sua responsável legal para desenvolver as atividades de monitoria no âmbito do IFAL – Campus Santana do Ipanema.

7. DO CANCELAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA

7.1. O exercício da Monitoria será cancelado por solicitação do professor orientador ao qual o monitor está vinculado, após aprovação do Coordenador de Monitoria, nas seguintes circunstâncias:

7.1.1. Por pena disciplinar grave ou gravíssima, imposta ao monitor no período em que se encontrar no exercício da Monitoria;

7.1.2. Por trancamento de matrícula;

7.1.3. Por faltas sem justificativa prévia ou legal;

7.1.4. Por não cumprimento de suas atribuições (estabelecidas no item 1) de forma satisfatória;

7.1.5. Por não apresentar os relatórios bimestrais ao professor orientador e, posteriormente, ao Coordenador de Monitoria;

7.1.6. Pelo não cumprimento de pelo menos 75% da carga horária semanal estabelecida no item 1.6 do presente edital;

7.1.7. Pela conclusão do curso;

7.1.8. Por desistência espontânea das atividades;

7.1.9. Pelo não cumprimento do que estabelece este edital;

8. QUADRO DE VAGAS E REQUISITOS

ID	Nº de Vagas / Turno	Disciplina / Série	Requisitos
1	1 vaga Matutino	Português (1º Ano)	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na turma vespertina do 2º ou 3º Ano do Cursos Técnicos Integrados em Administração ou Agropecuária.
2	1 vaga Vespertino	Português (1º Ano)	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na turma matutina do 2º ou 3º Ano do Cursos Técnicos Integrados em Administração ou Agropecuária.
3	1 vaga Matutino	Matemática (1º Ano)	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na turma vespertina do 2º ou 3º Ano do Cursos Técnicos Integrados em Administração ou Agropecuária.
4	1 vaga Vespertino	Matemática (1º Ano)	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na turma matutina do 2º ou 3º Ano do Cursos Técnicos Integrados em Administração ou Agropecuária.
5	1 vaga Matutino	História (1º Ano)	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na turma vespertina do 2º ou 3º Ano do Cursos Técnicos Integrados em Administração ou Agropecuária.
6	1 vaga Vespertino	História (1º Ano)	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na turma matutina do 2º ou 3º Ano do Cursos Técnicos Integrados em Administração ou Agropecuária.
7	1 vaga Matutino	Química (1º Ano)	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na turma vespertina do 2º ou 3º Ano do Cursos Técnicos Integrados em Administração ou Agropecuária.
8	1 vaga Vespertino	Química (1º Ano)	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na turma matutina do 2º ou 3º Ano do Cursos Técnicos Integrados em Administração ou Agropecuária.
9	1 vaga Matutino	Física (1º Ano)	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na turma vespertina do 2º ou 3º Ano do Cursos Técnicos Integrados em Administração ou Agropecuária.
10	1 vaga Vespertino	Física (1º Ano)	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na turma matutina do 2º ou 3º Ano do Cursos Técnicos Integrados em Administração ou Agropecuária.
11	1 vaga Matutino	Biologia (1º Ano)	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na turma vespertina do 2º ou 3º Ano do Cursos Técnicos Integrados em Administração ou Agropecuária.
12	1 vaga Vespertino	Biologia (1º Ano)	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na turma matutina do 2º ou 3º Ano do Cursos Técnicos Integrados em Administração ou Agropecuária.
13	1 vaga Matutino	Arte (1º Ano)	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na turma vespertina do 2º ou 3º Ano do Cursos Técnicos Integrados em Administração ou Agropecuária.
14	1 vaga Vespertino	Arte (1º Ano)	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na turma matutina do 2º ou 3º Ano do Cursos Técnicos Integrados em Administração ou Agropecuária.
15	1 vaga Matutino	Informática (1º Ano)	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na turma vespertina do 2º ou 3º Ano do Cursos Técnicos Integrados em Administração ou Agropecuária.
16	1 vaga Vespertino	Informática (1º Ano)	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na turma matutina do 2º ou 3º Ano do Cursos Técnicos Integrados em Administração ou Agropecuária.
17	1 vaga Matutino	Filosofia (1º Ano)	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na turma vespertina do 2º ou 3º Ano do Cursos Técnicos Integrados em Administração ou Agropecuária.
18	1 vaga Vespertino	Filosofia (1º Ano))	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na turma matutina do 2º ou 3º Ano do Cursos Técnicos Integrados em Administração ou Agropecuária.

19	1 vaga Matutino	Zootecnia (1º Ano)	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na turma vespertina do 2º Ano ou do 3º Ano do Curso Técnico Integrado em Agropecuária.
20	1 vaga Vespertino	Zootecnia (1º Ano)	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na turma matutina do 2º Ano ou do 3º Ano do Curso Técnico Integrado em Agropecuária.
21	1 vaga Matutino	Agricultura (1º Ano)	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na turma vespertina do 2º Ano ou do 3º Ano do Curso Técnico Integrado em Agropecuária.
22	1 vaga Vespertino	Agricultura (1º Ano)	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na turma matutina do 2º Ano ou do 3º Ano do Curso Técnico Integrado em Agropecuária.

9. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

9.1. A tabela abaixo apresenta a distribuição das bolsas disponíveis neste edital:

Disciplina	Série	Nº de bolsistas
Português	1º Ano	2
Matemática	1º Ano	2
História	1º Ano	2
Química	1º Ano	2
Física	1º Ano	2
Biologia	1º Ano	2
Arte	1º Ano	2
Informática	1º Ano	2
Filosofia	1º Ano	2
Zootecnia	1º Ano	2
Agricultura	1º Ano	2

9.2. O valor mensal da bolsa de monitoria será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e paga por meio de crédito em conta corrente.

9.3. As atividades terão início previsto para o dia 17 de Setembro de 2024, após autorização do coordenador da monitoria e do docente orientador(a) indicado(a).

9.4. A bolsa é isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.

9.5. A bolsa será paga mensalmente mediante o cumprimento das atribuições estabelecidas no item 1 do presente edital.

9.6. Os monitores aprovados receberão a bolsa pelo período de 4 meses compreendido entre Setembro a Dezembro de 2024.

9.7. O período de vigência das bolsas e das atividades dos monitores poderá ser renovado por igual período, após retorno das aulas em Janeiro, a critério da Coordenação de Monitoria e do Departamento de Ensino do IFAL – Campus Santana do Ipanema.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Excluir-se-á, em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do monitor com a Instituição.

10.2. Os casos omissos, serão analisados e resolvidos pela Coordenação de Monitoria junto ao Departamento de Ensino do IFAL – Campus Santana do Ipanema.

10.3. O presente edital passa a vigorar a partir da sua publicação.

SANTANA DO IPANEMA, 09 DE AGOSTO DE 2024

José Thales Pantaleão Ferreira

Diretor Geral do IFAL – Campus Santana do Ipanema

Fabília de Almeida Pereira

Chefe do Departamento de Ensino do IFAL – Campus Santana do Ipanema

Alex Gomes da Silva

Coordenador de Monitoria – Campus Santana do Ipanema

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) ALUNO(A) MONITOR(A)

CAMPUS	ANO
SANTANA DO IPANEMA	2024
1. IDENTIFICAÇÃO	
Aluno(a):	
Curso:	Série/Turma:

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO**, o(a) aluno(a) monitor(a) compromete-se a:

1. Manter matrícula e frequência regular às aulas;
2. Ter disponibilidade de carga horária necessária para sua efetiva participação nas atividades;
3. Executar o Plano de Atividades proposto pelo professor da disciplina;
4. Zelar pelo patrimônio da Instituição;
5. Manter a ordem no ambiente de estudo;
6. Auxiliar o professor nas aulas práticas;
7. Resolver problemas relacionados aos componentes curriculares da área, no intuito de tirar dúvidas e de aprofundar o conteúdo dado em sala de aula;
8. Cumprir a carga horária proposta para a atividade de monitoria (15 horas semanais); .

Obedecer ao regulamento da monitoria (Portaria N° 1130/GR, de 17 de maio de 2013);

Estou ciente que o não cumprimento de qualquer das condições descritas acima, acarretará a substituição do monitor, cessando qualquer direito de usufruto.

Santana do Ipanema, __ de _____ de 2024

Assinatura do(a) aluno(a)

ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período de Inscrição	09 a 13 de Agosto de 2024
Análise dos Históricos Escolares	14 a 18 de Agosto de 2024
Prova escrita	19 de Agosto de 2024
Correção das provas escritas	19 a 21 de Agosto de 2024
Publicação do Resultado Parcial	21 de Agosto de 2024
Interposição de Recursos	22 de Agosto de 2024
Divulgação da Análise dos Recursos	23 de Agosto de 2024
Publicação do Resultado Final	23 de Agosto de 2024
Apresentação dos monitores	26 e 27 de Agosto de 2024
Início das Atividades de Monitoria	17 de Setembro de 2024

ANEXO III – CONTEÚDOS PARA AS PROVAS ESCRITAS **CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA VAGAS NA ÁREA DE FORMAÇÃO GERAL**

PORTUGUÊS

1º Ano

1. Leitura, compreensão e interpretação textual;
2. Linguagem verbal e não-verbal;
3. Denotação e conotação;
4. Elementos da comunicação;
5. Funções da Linguagem;

MATEMÁTICA

1º Ano

1. Conjuntos numéricos;
2. Função quadrática;
3. Função logarítmica;
4. Progressão Aritmética;
5. Progressão geométrica;

HISTÓRIA

1º Ano

1. A origem do ser humano(Pré-história);
2. Povos do oriente médio antigo;
3. Povos antigos da África;
4. Antiguidade greco-romana;
5. A expansão do Islã;
6. Época medieval na Europa;
7. Os povos da América;
8. Reinos e impérios da África.

QUÍMICA

1º Ano

1. Modelos Atômicos;
2. Tabela Periódica;
3. Ligações Químicas;
4. Geometria molecular;
5. Forças Intermoleculares;

FÍSICA

1º Ano

1. Introdução à Física: A Física e o método científico moderno; Grandezas Físicas; Unidades do Sistema Internacional (SI) e suas transformações; Algarismos Significativos e precisão de medidas; Notação Científica; Sistema Métrico e Base Decimal;
2. Cinemática: Movimento Retilíneo Uniforme (M.U.) e Gráficos do M.U.; Movimento Retilíneo Uniformemente Variado (M.U.V.) e Gráficos do M.U.V.;
3. Vetores e Operações Vetoriais: Grandezas Escalares e Vetoriais; Definição de Vetor; Adição de Vetores (regra do polígono e regra do paralelogramo); Subtração de Vetores;
4. Leis de Newton e suas aplicações: Conceito de Força Resultante; Primeira Lei de Newton – Conceito de Inércia; Segunda Lei de Newton – Princípio Fundamental da Dinâmica; Terceira Lei de Newton – Princípio da Ação e Reação; Peso de um corpo;

BIOLOGIA

1º Ano

1. Citologia: Origem da vida; Célula procariótica X eucariótica; Organelas celulares; Transporte através da membrana; Ciclo celular; Replicação, Transcrição e Tradução).
2. Bioquímica: Estrutura e função das principais moléculas (Água, Sais minerais, Vitaminas, Proteínas, Carboidratos, Ácidos nucleicos e Lipídios); Metabolismo energético (respiração celular, fotossíntese, respiração e quimiossíntese).
3. Histologia : Principais tecidos humanos e suas funções.
4. Embriologia: Células gaméticas; Fecundação; Nidação e fases do desenvolvimento embrionário humano.

ARTE

1º Ano

1. Arte rupestre;
2. Estudos de patrimônio cultural e o diálogo com a atualidade;
3. Estética, poética e reflexões críticas através da arte;
4. As vanguardas modernistas;
5. Arte moderna no Brasil;
6. Neoconcretismo no Brasil;
7. Arte contemporânea;
8. Arte conceitual;

INFORMÁTICA

1º Ano

1. *Google* planilhas;
2. *Google* documentos;

FILOSOFIA

1º Ano

1. O que é filosofia
2. Mito x razão
3. Os principais problemas filosóficos
4. A mentalidade filosófica
5. Platão e Aristóteles

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA VAGAS NA ÁREA DE AGROPECUÁRIA

ZOOTECNIA

1º Ano

1. Importância da piscicultura, apicultura e equideocultura;
2. Biologia das abelhas;
3. Divisão e união de enxames;
4. Manejo de criação da piscicultura, apicultura e equideocultura;
5. Avaliação da qualidade da água na piscicultura;
6. Biometria de peixes;
7. Pelagem e resenha de equinos;
8. Controle zootécnico das criações;

AGRICULTURA

1º Ano

1. História da Agricultura.
2. Sistemas de Produção Vegetal: Agricultura Convencional e Agroecologia.
3. Fundamentos Básicos de Ciência do Solo.
4. Manejo do Solo e Nutrição em Olerícolas.
5. Manejo Fitossanitário em Olerícolas.
6. Olericultura: Introdução, Origem e Classificação, Planejamento e Exploração, Produção de Mudas, Sistemas de Cultivo para Olerícolas de raiz, folha, flor, fruto, bulbo e tubérculos, Cultivo Protegido, Cultivo Hidropônico, Colheita, Pós-Colheita e Comercialização.
7. Cultivo e Comercialização de Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares.
8. Paisagismo e Jardinagem: Histórico, Conceito, classificação e Cultivos.